



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. **PROAD nº 5546/2024**
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A presente solicitação tem por finalidade atender às necessidades de renovação e de reposição de equipamentos médicos-odontológicos, que são fundamentais para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde, tanto para o bom desenvolvimento das atividades técnicas no dia-a-dia dos profissionais da saúde, como para proporcionar um atendimento seguro e eficaz aos usuários atendidos no TRT 7ª Região.
3. **ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Saúde
4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.
5. **LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:** Entre as soluções disponíveis no mercado para suprir a demanda, a opção mais viável é a aquisição dos equipamentos, conforme as especificações estabelecidas pelos profissionais da área da saúde deste Regional. Se optássemos pela locação destes, embora o aluguel inicial possa parecer mais acessível, ao longo do tempo o valor total pago pode superar o custo da compra de um novo equipamento. Isso se deve aos pagamentos mensais contínuos. Além disso, ao alugar os equipamentos, você está preso a um contrato com a empresa de aluguel, o que pode caracterizar uma contratação continuada, acarretando despesas para exercícios financeiros subsequentes.
6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição dos equipamentos conforme especificações.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

COMPRA DE EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE SAÚDE		
OBJETO	ITEM	QUANTIDADE
1 - EQUIPAMENTO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO	FOTOPOLIMERIZADOR	2
2 - EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	APARELHO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA (PROFI)	2
3 - EQUIPAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO	AUTOCLAVE	2
4 - EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO	RAIO X PORTÁTIL	1
5 - EQUIPAMENTO PARA TERAPIA DA DOR	LASER TERAPÊUTICO	1
6 - EQUIPAMENTO PARA RESSUSCITAÇÃO	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COM AMBU	3
7 - EQUIPAMENTO PARA PREVENÇÃO	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA	2

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 92.820,11 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos).

O orçamento detalhado foi elaborado conforme pesquisa de preços públicos e de mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: Considerando as especificidades dos equipamentos, assim como a diferença nas áreas de atuação e buscando oferecer uma opção atrativa para as empresas participarem do processo licitatório, opta-se pela separação em itens .

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: não há outras contratações correlatas ou interdependentes previstas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: Esta aquisição está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021/2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico Nº 8 - incrementar modelo de gestão de pessoas. Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a co responsabilidade das lideranças e autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e a distância,

além da inovação dos métodos e processos de trabalho. Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas).

A presente Aquisição encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC deste Regional, conforme **adequação SIGEO nº 2024AD000412**.

12. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:** Dar condições e recursos adequados de trabalho aos profissionais da saúde, para o atendimento emergencial e eletivo nas respectivas áreas de atuação, de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais nos atendimentos aos usuários dos serviços da Secretaria de Saúde do TRT 7ª Região
13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:** Não há necessidade.
14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** Não se aplica.
15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Fernando Antônio Sá de Araújo
SECRETARIA DE SAÚDE DO TRT 7ª REGIÃO